



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7278 - Quinta-feira, 6 de junho de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 6 de junho de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 7 de junho de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.930, DE 05 DE JUNHO DE 2024, que "denomina Hermenegildo Fração o logradouro conhecido como Largo Três Mil Oitocentos Vinte Nove, localizado no Bairro Boa Vista."**

LEI Nº 13.930, DE 05 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478850\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478850_1.pdf)

**LEI Nº 13.931, DE 05 DE JUNHO DE 2024, que "denomina 08 de Maio o logradouro conhecido como Beco D Dois – Estr. Vila Maria, localizado no Bairro Camaquã."**

LEI Nº 13.931, DE 05 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478855\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478855_1.pdf)

**LEI Nº 13.932, DE 05 DE JUNHO DE 2024, que "denomina Joanídia Sodré o logradouro conhecido como Rótula Cinco Mil Cento Setenta Cinco, localizado no Bairro Tristeza."**

LEI Nº 13.932, DE 05 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478856\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478856_1.pdf)

**LEI Nº 13.929, DE 05 DE JUNHO DE 2024, que "denomina Geci da Silva o logradouro conhecido como Rua C - VI. Parque Jardim, localizado no Bairro Extrema."**

LEI Nº 13.929, DE 05 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478857\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478857_1.pdf)

**LEI Nº 13.933, DE 05 DE JUNHO DE 2024, que "denomina Walmor Paulo Sauter o logradouro conhecido como Rua Mil Quarenta, localizado no Bairro Floresta."**

LEI Nº 13.933, DE 05 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478858\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478858_1.pdf)

**LEI Nº 13.936, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que "autoriza a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) a contratar operação de crédito junto ao Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), com garantia do Executivo Municipal, até o valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)."**

LEI Nº 13.936, DE 06 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478877\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478877_1.pdf)

**LEI Nº 13.935, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que "altera o art. 2º da Lei nº 13.306, de 21 de novembro de 2022, que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União, até o valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares)."**

LEI Nº 13.935, DE 06 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478880\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478880_1.pdf)

**LEI Nº 13.938, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que "denomina Neri Coelho Portale o logradouro conhecido como Beco Treze - Av. Edgar Pires de Castro, localizado no Bairro Lageado."**

LEI Nº 13.938, DE 06 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478882\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478882_1.pdf)

**LEI Nº 13.937, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que "altera o art. 2º da Lei nº 13.343, de 23 de dezembro de 2022, que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento/Banco Mundial (BIRD-BM) e à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), com a garantia da União, até o valor de € 129.600.000,00 (cento e vinte nove milhões e seiscentos mil euros)."**

LEI Nº 13.937, DE 06 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478883\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478883_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.728, DE 05 DE JUNHO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 165.659,78 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)."**

DECRETO Nº 22.728, DE 05 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478860\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478860_1.pdf)

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.728, DE 05 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478860\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478860_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.727, DE 05 DE JUNHO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 23.387.854,78 (vinte e três milhões trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)."**

DECRETO Nº 22.727, DE 05 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478874\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478874_1.pdf)

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.727, DE 05 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478874\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478874_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.729, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que "Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal RecuperaPOA 2024, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM), de que trata a Lei Complementar nº 1.013, de 31 de maio de 2024."**

DECRETO Nº 22.729, DE 06 DE JUNHO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214\\_ce\\_478887\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5214_ce_478887_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS** da Portaria 497, de 23/06/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 6997, de 07/07/2022, que dispensou do registro eletrônico de efetividade, em relação às servidoras da Secretaria Municipal de Educação (SMED) abaixo relacionadas, através da Portaria 345, de 04/06/2024 (Processo 22.0.000059317-0).

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE SOUZA FREITAS	995165	Professor	01/10/2023
JOSEANE FRANÇA JOBIM PANIZ	435366	Professor	28/03/2024

**CESSA EFEITOS**, a contar de 03/06/2024, em relação a ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, matrícula 1004565, da Portaria 018, de 15/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7177, de 16/01/2024, que dispensou à servidora do registro eletrônico de efetividade, através da Portaria 343, de 04/06/2024 (Processo 23.0.000143402-0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 03/06/2024, da Portaria 122, de 06/03/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7213, de 11/03/2024, que dispensou do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, PATRICIA CARDINALE DALAROSA, matrícula 278133/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 344, de 04/06/2024 (Processo 23.0.000143402-0).

**DESIGNA** ANDRÉ FLORES CORONEL, matrícula 1537911, Coordenador-Geral, para atuar como Presidente e LIA BARBARA MARQUES WILGES, matrícula 1069764, Professor, para atuar como Vice-Presidente do Comitê de Gestão de Logística Sustentável (CGLS), em conformidade com o art. 10 do Decreto nº 22.445, de 23 de janeiro de 2024 e do Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 348, de 04/06/2024 (Processo 23.0.000031002-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Emergencial nº 89741/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Explorer Call Center Serviços Temporários Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 19/05/2024, através da Portaria 349, de 05/06/2024 (Processo 24.0.000059611-2).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador	Titular

BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925	Médico Veterinário	Suplente
--------------------	---------	--------------------	----------

## II – Fiscais de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Titular
CRISTINA DARIO	1670212	Médico Veterinário	Suplente

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, às servidoras abaixo elencadas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), a contar de 01/06/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 346, de 04/06/2024 (Processo 21.0.000049569-4).

Nome	Matrícula	Cargo
LUISELE KENER DORNELLES	1165429	Chefe de Gabinete
FRANCESCA SCALCO	1505602	Assessor V

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, REGINALDO DA LUZ PUJOL, matrícula 64030/16, Assessor V, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 05/05/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 350, de 05/06/2024 (Processo 21.0.000011961-7).

**MODIFICA** a Portaria 375, de 29/05/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7017, de 29/05/2023, alterada pela Portaria 893/2023, que designou o Comitê de Gestão de Logística Sustentável (CGLS), em conformidade com o Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, conforme abaixo, a contar de 01/04/2024, através da Portaria 347, de 04/06/2024 (Processo 23.0.000031002-6).

## I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LUIS EDUARDO NUNES	658940	Gari	Suplente	DMLU
FILIFE MENEGON	1150812	Assistente Administrativo	Suplente	PGM
ROSELVANE APARECIDA RIBEIRO	1536974	Assessor IV	Titular	SMAP
CARLOS DANIEL WIETHOLTER	352151	Assistente Administrativo	Suplente	SMAP
LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238	Assistente Administrativo	Suplente	SMPAE
LUCIANE BEIRO GONÇALVES	1537954	Assessor	Titular	FASC
GIOVANA ALBO HESS	10219	Chefe de Gabinete	Suplente	EPTC

## II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LETÍCIA DA SILVA SANTOS	462576	Professor	Suplente	DMLU
AMANDA SANTOS FERNANDES	1498304	Administrador	Suplente	PGM
RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO	476873	Técnico em Comunicação Social	Titular	SMAP
LILIANE DOS SANTOS CONCA	861501	Chefe de Equipe	Suplente	SMAP
JONATA ALBERTI MARCHESI	1667874	Assistente Administrativo	Suplente	SMPAE
RICARDO NICOLAIEWSKY	1204033	Coordenador	Titular	FASC

PAULO ROBERTO DORNELLES TERRA LOPES	23469	Chefe de Gabinete	Suplente	EPTC
MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	180509	Professor	Suplente	SMED

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SHEILA MARIA MASSUTTI DE LIMA, 381710/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28850031 de 03/06/2024 (Processo 24.13.000001775-1).

**CONCEDE**, a GLADIS WEISSHEIMER, 392483/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28867505 de 04/06/2024 (Processo 24.13.000003112-6).

**CONCEDE**, a IRENE LEDUR, 471048/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28867730 de 04/06/2024 (Processo 24.13.000003123-1).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 28440129, de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2024, que colocou em Estágio Experimental, a servidora LETICIA BORBA SILVA, matrícula 38816.9, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, ao cargo de Assistente Administrativo com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 28871952 de 04/06/2024 (Processo 22.0.000055027-6).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 175, de 26/09/2023, e a a Portaria 069, de 15/06/2021, quanto à composição do Comitê de Inovação e Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Município (CITI), o qual visa a qualificação, planejamento, elaboração e organização de controle da política de Tecnologia da Informação e inovação da Procuradoria-Geral do Município, que passa a ser, com a coordenação do primeiro e secretariado do último: PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, e, AMANDA SANTOS FERNANDES, matrícula 1498304/2, todos Administradores, ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 2723133/3, ANDRÉ MARINO ALVES, matrícula 1521950/1, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3, CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, matrícula 1554301/2, e, JUSARA APARECIDA BRATZ,

matrícula 337320/7, todos Procuradores Municipais, ROBERTO DA COSTA MACHADO, Analista de Sistemas, matrícula 1118749/2 e FERNANDO WESCHENFELDER, matrícula 1520105/1, Coordenador, através da Portaria 28854088, de 03/06/2024 (Processo 21.0.000039697-1).

**MODIFICA** a Portaria 035 de 13/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2024, que autorizou CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, Procuradora-Geral Adjunta PGA-AF, a afastar-se do Município, nos dias 03/04/2024 e 04/04/2024, para participar do X Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná, na qualidade de palestrante, em Curitiba/PR, quanto ao custeio, que passa a ser com ônus para o Município, através da Portaria 28867048, de 04/06/2024 (Processo 24.0.000021476-7).

**MODIFICA** a Portaria 042 de 04/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2024, que autorizou CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, Procuradora-Geral Adjunta PGA-AF, a afastar-se do Município, no período de 24/04/2024 a 26/04/2024, para participar do V Seminário de Inovações e Ferramentas para a Recuperação da Arrecadação e Receitas Alternativas – SIFRA, na qualidade de palestrante, no Rio de Janeiro/RJ, quanto ao custeio, que passa a ser com ônus para o Município, através da Portaria 28875372, de 04/06/2024 (Processo 24.0.000021475-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, os servidores RODRIGO AUGUSTO MARTINS SIGNORINI DE ANDRADE BERDICHEVSKI, matrícula 1628054, Assistente Administrativo, THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK, Assistente Administrativa, matrícula 1525271 e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativa para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Fundação Maçônica Educacional - FME, CNPJ 91.309.930/0001-87, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do Termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 28868587, de 04/06/2024 (Processo 24.0.000063527-4).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** cancelar por definitivo, a concessão do Bolsa Atleta Municipal no Exercício de 2024, aos contemplados homologados através do Resultado Final, publicado no DOPA no dia 1º de abril de 2024, oriundo do Chamamento Público 001/2024, Processo SEI nº 24.0.000008446-4, com base no art. 34 do Decreto Municipal 22.438 de 22 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº 13.436 de 14 de abril de 2023, que instituiu o Programa Bolsa Atleta Municipal de Porto Alegre, com base no Decreto Municipal 22.647 de 02 de maio de 2024, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre, através da Portaria 28891896, de 05/06/2024 (Processo 24.0.000008446-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 31/05/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Emergencial nº 89682/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000060504-9, com a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA., CNPJ 13.430.815/0001-52, para a prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos e manutenção e conservação, para a Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da Ordem de Início, prazo de 04 (quatro) meses e valor global de R\$1.621.509,12 (um milhão seiscentos e vinte e um mil quinhentos e nove reais e doze centavos), através da Portaria 28878111, de 05/06/2024 (Processo 24.0.000060504-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	1672193	RICARDO MOREIRA VIDAL DOS SANTOS	1034502
Fiscal de Serviço - Bloco Centro	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	1566008	TATIANA RITA WEISSHEIMER	185076
Fiscal de Serviço - Bloco Sul	DANIELE ELISA BENVENUTO	1666819	TATIANA RITA WEISSHEIMER	185076
Fiscal de Serviço - Bloco Norte	THAÍS BUFFON BAGATINI	1666827	FRANCISCO VALDENIR MORAES CORREIA	1527355

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/04/2024, em relação à servidora STÉPHANIE MENNA BARRETO VIANA, matrícula 1526987/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25185885, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28808756 de 28/05/2024 (Processo 23.0.000104764-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/01/2020, em relação à servidora SILVIA BARBIERI PIERETTI, matrícula 1032658/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1106, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2012, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28845785 de 04/06/2024 (Processo 24.0.000061811-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 28817527, Edição 7274, de 03 de junho de 2024, do servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula 55821004, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde em relação ao número do Processo que passa a ser 22.0.000090037-4 e não como constou, através da Portaria 28875083 de 04/06/2024 (Processo 22.0.000090037-4).

**CONCEDE**, ao servidor DALTRO CARLOS ROLL, 980216/01, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Diretoria do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 11 de março de 2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28875696 de 04/06/2024 (Processo 24.0.000058360-6).

**CONCEDE**, ao servidor ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, matrícula/vínculo 1130269/01, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 01/03/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que

regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28882125 de 05/06/2024 (Processo 24.0.000058817-9).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/ Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , 80640000, substituindo ANDREIA BOCIAN, 1303341/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13/06/2024 a 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1124 de 04/06/2024 (Processo 23.10.000005902-3).

**DESIGNA** RODRIGO CABERLON CRUZ, 1056425/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral , 80640000, substituindo ANDREIA BOCIAN, 1303341/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 03/06/2024 a 12/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1125 de 04/06/2024 (Processo 23.10.000005902-3).

**MODIFICA**, em relação a KARINE GEORG DRESSLER, 162430/3, Arquivista, ES203NS, efetivo, do/da Assessoria de Gestão da Estratégia/Diretoria de Gestão Administrativa, a Portaria 408 de 21/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2024, que designou para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 07/06/2024 a 06/07/2024, quanto à data fim que passa a ser 23/06/2024, através da Portaria 1127 de 04/06/2024 (Processo 24.10.000001355-0).

**MODIFICA** a Portaria 420 de 22/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2023, que delimitou tarefas de MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566/1, do/da Equipe de Química I/C QUÍMICA/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, relativas ao cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, que devem evitar atividades que gerem maior risco de acidentes, trabalhar sozinho e trabalhar *online* , quanto ao período que passa a ser de 02 anos, a contar de 04/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 60, através da Portaria 1126 de 04/06/2024 (Processo 22.10.000008417-0).

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, pelo período de 150 dias a contar da data da assinatura do Contrato, os servidores VALESCA RONCATO, matrícula 115082.0, Engenheira Civil, como Fiscal de Contrato Titular e DENISE TILL CAMPOS, matrícula 67830.5, Arquiteta, como Fiscal de Contrato Suplente, e os servidores WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 66430.6/04, Engenheiro Civil como Fiscal de Serviços Titular e LEANDRO MOREIRA SCHERER, matrícula

162586.1, Engenheiro Civil, como Fiscal de Serviços Suplente, no Contrato Registrado DEMHAB 040/2024, de prestação de serviços postais, firmado com a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, através da Portaria 28703710 de 06/06/2024 (Processo 24.14.000001093-2).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** THALES DUARTE FLORES SANTOS, 164674.5, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 03/06/2024, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 28855045 de 03/06/2024 (Processo 24.17.000001955-9).

**DESIGNA** ALANA FRIES, 149132.6, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Material 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 66475.6, Assistente Administrativo, por impedimento legal da titular, no período de 27/05/2024 até 07/06/2024, através da Portaria 28889740 de 05/06/2024 (Processo 24.17.000000056-4).

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 33021.0, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Postos de Descarte de Resíduos 1.3.1.3, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir FRANCO MARTINS MARQUES, 65169.5, Operador de Rádio Tranceptor, por impedimento legal do titular, no período de 22/05/2024 até 31/05/2024, através da Portaria 28894702 de 06/06/2024 (Processo 24.17.000000056-4).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, 64665.1, Gari deste Departamento, a contar de 23/04/2024, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 28851091 de 03/06/2024 (Processo 24.13.000003101-0).

**CONCEDE**, a TAIANE SILVA DA ROZA, 163383.0, Engenheira deste Departamento, a contar de 22/08/2023, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Assessor Técnico da Divisão Administrativa, previstas no item Conclusão Final do Laudo Pericial nº 001/2023, da Diretoria Administrativa - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 28882713 de 05/06/2024 (Processo 24.17.000001472-7).

**CONCEDE**, a MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA, 166485.9, Engenheiro deste Departamento, a contar de 24/11/2023, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Assessor Técnico da Divisão Administrativa, previstas no item Conclusão Final do Laudo Pericial nº 001/2023, da Diretoria Administrativa de 15/08/2023 - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 28883393 de 05/06/2024 (Processo 24.17.000001469-7).

**CONCEDE**, a LETICIA SOLDERA, 163435.6, Engenheira deste Departamento, a contar de 22/08/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Assessor Técnico da Divisão Administrativa, previstas no item Conclusão Final do Laudo Pericial nº 001/2023, da Diretoria Administrativa - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 28883628 de 05/06/2024 (Processo 24.17.000001471-9).

**CONCEDE**, a PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, 164525.0, Administradora deste Departamento, a contar de 21/05/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 28899282 de 06/06/2024 (Processo 24.17.000001921-4).

**CONCEDE**, a REJANE CABRAL, 164653.2, Administradora deste Departamento, a contar de 20/05/2024, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 28899184 de 06/06/2024 (Processo 24.17.000001900-1).

**CONCEDE**, a DAIANA SANTOS OLIVEIRA, 160671.9, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/11/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "S", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 28899101 de 06/06/2024 (Processo 24.17.000001816-1).

**EXCLUI** RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 65820.3, Gari, a contar de 03/06/2024, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 28882011 de 05/06/2024 (Processo 24.0.000063134-1).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a MARA SUZANA ANDRADE DE SOUZA, 368456, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 406, de 03/06/2024 (Processo 23.0.000145606-7).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197, Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 402, de 03/06/2024 (Processo 24.0.000015267-2).

**CONCEDE**, à servidora ANITA MARIA SILVA DA SILVA, 1354876/01, Educador Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 20/11/2023 a 15/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nºs 70575/2022, 84178/2023, 70695/2019, 82455/2023 e 82456/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que

regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, e FAZ CESSAR, a contar de 20/11/2023, os efeitos da Portaria 1034, de 16/11/2023, que teve divulgação na Edição 7139 no DOPA em 21/11/2023, através da Portaria 408, de 03/06/2024 (Processo 22.15.000004257-1).

**CONVOCA** MARA SUZANA ANDRADE DE SOUZA, 368456, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 405, de 03/06/2024 (Processo 23.0.000145606-7).

**CONVOCA** LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197, Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 401, de 03/06/2024 (Processo 24.0.000015267-2).

**DESIGNA**, em substituição, EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, no período de 25/04/2024 a 24/05/2024, em virtude de férias da titular, LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 396, de 29/05/2024 (Processo 24.15.000002285-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2024, os servidores para constituírem a Junta Administrativa do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, pelo período de 01/04/2022 a 31/12/2024, com base no artigo 21 da Lei Complementar 352/1995 e artigo 4º, inciso XXIII, do Decreto nº 18.198/2013, e REVOGA a Portaria 1005, de 14/11/2023, e demais disposições em contrário, através da Portaria 414, de 05/06/2024 (Processo 18.15.000000413-9).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO Técnico Social - Assistente Social	993703/01	Titular	Servidor e Representante do FMAS no CNPJ/MF junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como representante legalmente habilitado para exercer atividades nas áreas administrativo-financeira e contábil do FMAS.
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES Técnico Social - Assistente Social	762456/01	Titular	Servidora
FABIANE ATANAZIO SOUZA Articulador Regional	450793/03	Titular	Conselheira CMAS
ANA PAULA MACHADO PARDAL Coordenador	316950/02	Titular	Servidora

**EXONERA** MARA SUZANA ANDRADE DE SOUZA, 368456/03, do cargo em comissão Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 01/06/2024, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 403, de 03/06/2024 (Processo 23.0.000145606-7).

**EXONERA** LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197/08, do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, da vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/06/2024, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 399, de 03/06/2024 (Processo 24.0.000015267-2).

**NOMEIA** MARA SUZANA ANDRADE DE SOUZA, 368456, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 404, de 03/06/2024 (Processo 23.0.000145606-7).

**NOMEIA** LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 400, de 03/06/2024 (Processo 24.0.000015267-2).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBSTITUI** o funcionário GABRIEL MANOEL TRESPACH BOAVENTURA, matrícula 11720, Agente de Fiscalização, pelo funcionário EDUARDO DA SILVA ROSA, matrícula 12122, Agente de Fiscalização, como Fiscal de Serviço e **DESIGNA** a funcionária RENATA CASTRO ROSA, matrícula 22292, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato 015/2021, firmado com a empresa Macol Construtora Ltda., CNPJ 88.094.016/0001-51, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 059 de 05/06/2024 (Processo 21.16.000030447-0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 165, de 04/06/2024 (Processo 24.13.000003163-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
695777	EDEMAR SCHUTZ	30/05/2024

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOÃO FRANCISCO GONI GAUTIER, matrícula 131316, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.13.NS.D.09-2, cargo de Enfermeiro, padrão NS - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 13/09/2022, inativado conforme Ato 2054/1995, retificado por Ato 1530/1997, revisado por Ato 1829/1998, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma SILA SANTOS GAUTIER, cônjuge, a contar de 13/09/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 533, de 28/05/2024 (Processo 22.13.000005270-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Benefício de pensão concedido através da Portaria 1082, de 11/11/2022, tornada sem efeito em face de readequação para o meio eletrônico (SAPIEM). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 969/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2021, ao servidor SERGIO LUIS LOCK DE ARAUJO, matrícula 214544, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Adicional Noturno (96h45min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,485%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da LC nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Extraordinário (32h30min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Cumprimento da decisão judicial (Processo 5067178-76.2024.8.21.0001) que concedeu a incorporação das Horas Extras concomitantemente com o Regime de Tempo Integral, com os efeitos pecuniários a contar de 01/05/2024 e os retroativos serão adimplidos em execução de sentença, através da Portaria 524 de 29/05/2024 (Processo 24.13.000002599-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002; Instrução nº 001/10 - PREVIMPA, em relação ao ex-servidor aposentado JOÃO FRANCISCO GONI GAUTIER, matrícula 131316, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.13.NS.D.09-2, cargo de Enfermeiro, padrão NS - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 13/09/2022, a Portaria 1082, de 11/11/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 532, de 04/06/2024 (Processo 22.13.000005270-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000010885-1** – DEFERE, em relação a LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/3, Professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 9136 dias = 15 anos, 11 dias.

- Fundação de Assistência Social e Cidadania - 30/12/1998 a 04/01/2024.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.025828.12.6.00000** - HOMOLOGA o Despacho Conclusivo 28862606 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 16.0.000015692-6** - HOMOLOGA o Despacho Conclusivo 28862373 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000045406-7** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 02 de fevereiro de 2024, relativo a CAMILA BORBA FERREIRA, matrícula 1498185/1, cargo Enfermeiro/ Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000048417-9** – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 09 de maio de 2023, relativo a DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI, matrícula 59517502, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000048417-9** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 04, 05, 08, 10 a 12, 15, 17 a 19 e 22 de maio de 2023, de 27 a 30 de junho de 2023, relativo a DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI, matrícula 59517502, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000041193-7** – TORNA SEM EFEITO, em 30/04/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de TIERES BASTOS MELLO, 478651-04, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

# Estagiários

## DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.17.000003836-6 - INFORMA a relação de estagiários ingressantes e desligados neste Departamento nos meses de fevereiro, março e abril de 2024.

INGRESSANTES	
NOME	DATA
LAVINIA BONASSA LIMA	20/02/2024
GABRIEL CASTRO DE VARGAS	26/02/2024
EMILI VITORIA ROSA MACHNACH	26/02/2024
MARCELLY BERNARDES SILVEIRA	27/02/2024
MATEUS NICOLAU COSTA BELMONTE	12/03/2024
GREGORY GABRIEL MAIA DE FRAGA	19/04/2024
DESLIGADOS	
NOME	DATA
SARAH RAFAELA VARGAS DE ANDRADES MOREIRA	23/02/2024
MAYANE VIANA DO NASCIMENTO	21/04/2024

## EDITAIS

## Editais

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000059611-2

**CONTRATO Nº:** 89741/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Explorer Call Center Serviços Temporários LTDA.

**CNPJ:** 11.181.293/0001-77.

**OBJETO:** Contratação para execução de serviços com fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Médicos Veterinários (CBO 223305), para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre, em decorrência da Calamidade Pública ocasionada pelas enchentes.

**VALOR:** R\$ 2.847.102,72 (dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil cento e dois reais e setenta e dois centavos).

**PRAZO:** 90 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211.001576.1500001000.339037 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto nº 22.647/2024, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 24.0.000062567-8

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 89751/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**CNPJ:** 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** Contratação, sem ônus ao Município, de empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta de benefício de Auxílio Humanitário/Estadia Solidária, previsto na Lei Municipal nº 13.640/23 e alterações, aos atingidos pelas enchentes, a partir do Decreto Municipal nº 22.647/2024, que Declara Estado de Calamidade Pública em Porto Alegre.

**VALOR:** A prestação dos serviços objeto deste instrumento, pelo prazo de sua vigência, não gerará ônus ao MUNICÍPIO relativamente a tarifas bancárias, da qual estará totalmente isento.

**PRAZO:** 24 meses.

**BASE LEGAL:** Decreto nº 22.364, de 13 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, e suas alteração, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário destinado à mitigação de danos à população afetada por situações de emergência ou calamidade pública, no Município de Porto Alegre, e no Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, alterado pelo Decreto nº 22.662, de 07 de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 434/2023 - PROCESSO 23.0.000103169-4**, objeto Material Hospitalar.

**FORNECEDOR:** BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.103.122/0002-70.

**VALOR:** ITEM 04 (R\$ 1,34).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94.

**VALOR:** ITEM 14 (R\$ 2,56).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 93.305.910/0001-63.

**VALOR:** ITEM 15 (R\$ 43,15).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 28.199.997/0001-70.

**VALOR:** ITEM 06 (R\$ 1,17).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 4,21); ITEM 02 (R\$ 1,60); ITEM 03 (R\$ 1,98); ITEM 05 (R\$ 1,98); ITEM 07 (R\$ 9,01); ITEM 09 (R\$ 7,40); ITEM 10 (R\$ 6,89); ITEM 11 (R\$ 7,44); ITEM 12 (R\$ 6,80); ITEM 13 (R\$ 12,00); ITEM 16 (R\$ 10,30).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

Porto Alegre, 04 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 502/2023 - PROCESSO 23.15.000005564-4**, objeto Registro de Preços de gêneros alimentícios - Torta de chocolate.

**FORNECEDOR:** GEAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT.

**CNPJ:** 41.302.367/0001-47.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 42,30).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 30/11/2024.

Porto Alegre, 04 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 - PROCESSO 23.0.000124333-0**, objeto Registro de Preço para contratação de empresa para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** JP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

**CNPJ:** 97.009.229/0001-29.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.499.977,30 (treze milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 06 de dezembro de 2023 até 05 de dezembro de 2024.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 04 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 – PROCESSO 23.0.000060011-3**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrantes do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 24 de junho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024 – PROCESSO 24.0.000048469-1**, para o Registro de Preços para Medicamentos Humanos Básicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 19 de junho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2024 – PROCESSO 24.0.000059038-6**, para aquisição de jarra elétrica, extrator de suco e liquidificadores industriais e filtros para purificadores de água, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de junho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**DISPENSA ELETRÔNICA 012/2024 - PROCESSO 24.0.000059820-4**, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de refeições/marmitas para entrega em abrigos devido à situação de emergência decorrente dos eventos climáticos adversos no Município de Porto Alegre para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

**FORNECEDOR:** DOBRO RESTAURANTE LTDA.

**CNPJ:** 19.037.473/0001-91.

**VALOR:** ITEM 7 (R\$ 4,98).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 03/06/2024 a 30/11/2024.

**FORNECEDOR:** GLAM FOOD SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 23.286.215/0001-16.

**VALORES:** ITEM 1 (R\$ 4,95); ITEM 2 (R\$ 9,90); ITEM 3 (R\$ 8,90); ITEM 4 (R\$ 11,90); ITEM 5 (R\$ 4,95); ITEM 6 (R\$ 9,90); ITEM 8 (R\$ 9,99); ITEM 9 (R\$ 6,90); ITEM 10 (R\$ 11,90); ITEM 11 (R\$ 4,90); ITEM 12 (R\$ 9,90); ITEM 13 (R\$ 4,90); ITEM 14 (R\$ 9,90).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 03/06/2024 a 30/11/2024.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 708/2023 - PROCESSO 23.0.000161799-0**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALORES:** ITEM 12 (R\$ 1,76); ITEM 20 (R\$ 187,60).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/06/2024 a 03/06/2025.

**FORNECEDOR:** ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04.

**VALORES:** ITEM 13 (R\$ 151,57); ITEM 14 (R\$ 205,93); ITEM 15 (R\$ 696,14).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/06/2024 a 03/06/2025.

**FORNECEDOR:** BRASIL MÉDICA TECHNOLOGIES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 15.711.101/0001-48.

**VALOR:** ITEM 26 (R\$ 63,41).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/06/2024 a 03/06/2025.

**FORNECEDOR:** CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94.

**VALOR:** ITEM 10 (R\$ 2,68).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/06/2024 a 03/06/2025.

**FORNECEDOR:** COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 58.950.775/0001-08.

**VALOR:** ITEM 19 (R\$ 9,80).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/06/2024 a 03/06/2025.

**FORNECEDOR:** CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 37.778.759/0001-00.

**VALOR:** ITEM 2 (R\$ 31,22).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/06/2024 a 03/06/2025.

**FORNECEDOR:** DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 14.877.585/0001-37.

**VALORES:** ITEM 3 (R\$ 215,00); ITEM 4 (R\$ 249,02); ITEM 5 (R\$ 202,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/06/2024 a 03/06/2025.

**FORNECEDOR:** DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 28.788.905/0001-97.

**VALOR:** ITEM 7 (R\$ 88,98).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/06/2024 a 03/06/2025.

**FORNECEDOR:** LICITATRADE SERVIÇO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 32.258.056/0001-37.

**VALOR:** ITEM 28 (R\$ 30,85).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/06/2024 a 03/06/2025.

**FORNECEDOR:** MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 39.239.472/0001-37.

**VALORES:** ITEM 9 (R\$ 49,99); ITEM 29 (R\$ 2,00); ITEM 30 (R\$ 2,00); ITEM 31 (R\$ 15,90).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/06/2024 a 03/06/2025.

**FORNECEDOR:** POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 02.881.877/0001-64.

**VALOR:** ITEM 1 (R\$ 8,48).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/06/2024 a 03/06/2025.

**FORNECEDOR:** SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 92.666.817/0001-11.

**VALOR:** ITEM 8 (R\$ 9,53).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 04/06/2024 a 03/06/2025.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 058/2024 – PROCESSO 24.0.000004526-4**, para a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em Edital.

**LOTES:** 1 E 4.

**VENCEDOR:** JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 30.702.497/0001-50.

**LOTE:** 2.

**VENCEDOR:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 08.737.596/0001-19.

**LOTE:** 3 E 6.

**VENCEDOR:** TRANSPORTES BELLAMAR LTDA.

**CNPJ:** 32.743.168/0001-83.

**LOTE:** 5.

**VENCEDOR:** MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI.

**CNPJ:** 23.935.288/0001-91.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 702/2023 – PROCESSO 23.0.000158981-4**, para Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LEITE E DERIVADOS - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 02 E 07.

**VENCEDOR:** TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

**CNPJ:** 00.612.684/0001-82.

**ITEM:**06.

FRACASSADO.

**ITENS:** 01, 03, 04, 05 E 08.

DESERTOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024 – PROCESSO 23.17.000004565-1**, para a contratação de empresa para execução dos serviços de locação de caminhão com Motorista para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de junho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, com relação a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, corrigindo o CNPJ para 67.729.178/0005-72 e não como constou na publicação do dia 17 de maio de 2024, para o item 16:

**PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024 – PROCESSO 24.0.00005876-2**, para o Registro de Preços de medicamentos humanos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 16.

**VENCEDOR:** COMERCIAL RIOCLARENSE CIRURGICA LTDA.

**CNPJ:** 67.729.178/0005-72.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024 – PROCESSO 24.0.000010278-0**, para o Registro de Preços de materiais de higiene e limpeza - sabonetes, luvas, papel toalha, protetor solar, repelentes, desodorantes, talco e toalha umedecida, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 10 E 18.

**VENCEDOR:** ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.763.509/0001-00.

**ITEM:** 09.

**VENCEDOR:** AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.

**CNPJ:** 04.835.184/0001-60.

**ITENS:** 07, 14, 15 E 17.

**VENCEDOR:** MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 44.910.500/0001-36.

**ITENS:** 05, 08 E 11.

**VENCEDOR:** OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 44.639.579/0001-02.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

**CNPJ:** 01.648.513/0001-76.

**ITENS:** 02, 03 E 04.

**VENCEDOR:** T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

**CNPJ:** 26.348.306/0001-27.

**ITENS:** 06 E 16.

**VENCEDOR:** WE COMERCIO COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

**CNPJ:** 30.986.684/0001-03.

**ITENS:** 12 E 13.

CANCELADOS.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

**DISPENSA ELETRÔNICA 005/2024 – PROCESSO 24.0.000043047-8**, para a Contratação Direta, em caráter EMERGENCIAL, de empresa de serviços Médicos na especialidade Médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 10.893.674/0001-16.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.820.664,40.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** O prazo máximo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, vedada a prorrogação, podendo ser extinto antes deste prazo, caso o procedimento licitatório para contratação regular seja concluído.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 047/2024 – PROCESSO 24.0.000008510-0**, do sistema de Registro de Preço para Material de Cozinha.

**ITENS:** 3, 4, 15, 16, 17.

**VENCEDOR:** ARPL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 51.978.129/0001-00.

**ITEM:** 7.

**VENCEDOR:** COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 29.322.621/0001-73.

**ITEM:** 2.

**VENCEDOR:** MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITENS:** 6, 12, 18, 19, 23.

**VENCEDOR:** N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - ME.

**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**ITENS:** 10, 11.

**VENCEDOR:** REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

**CNPJ:** 39.751.442/0001-05.

**ITEM:** 8.

**VENCEDOR:** ROBERTO MISTURA.

**CNPJ:** 10.292.359/0001-33.

**ITENS:** 1, 5, 9, 13, 14, 20, 21, 22.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 192/2024

PROCESSO 23.0.000143993-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**CONTRATADA:** L/DF 021 SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 07.910.762/0001-74.

**PROCESSO:** 23.0.000143993-6.

**OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e conservação (similar ao serviço de Diarista), com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos para atender o Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF), em Brasília/DF.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 3.527,40 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

**BASE LEGAL:** art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00302 2522 33.90.37.02 1.759.219 e 2.759.219.

Porto Alegre, 04 de junho de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO I

CONTRATO REGISTRADO 89676/2024

PROCESSO 23.0.000095723-2

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 07.975.597/0001-39.

**CONTRATO SECON:** 86877/2023.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, no Prédio Principal do Centro Agrícola Demonstrativo (CAD-SMGOV) - situado na Estrada Bérico José Bernardes, 2939, São Tomé/Lomba do Pinheiro, cidade de Viamão/RS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**OBJETO DO ADITIVO:** 1.2 A Cláusula segunda do Contrato original passará a ter a seguinte redação: 2.1 – O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. 1.3 - A Empresa, IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, paralisou a execução dos serviços e solicitou a suspensão temporária até que possam restabelecer o abastecimento adequado de materiais, conforme Doc. 28626068, de acordo com o Decreto nº 22.647

de 02 de Maio de 2024, em razão da Calamidade Pública, devido a ocorrência de chuvas intensas no Município de Porto Alegre/RS, constante no Doc. 28641625. 2.1 - O Valor Total do Contrato permanece - R\$ 329.391,14 (trezentos e vinte e nove mil e trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos), de acordo com o Doc. 26403258.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001.4321.339039160100-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário de Governança Local e Coordenação Política.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000030700-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025436, fundamentada na Decisão Administrativa nº 080/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a JL Demolidora - Locações e Terraplenagem - EIRELI, CNPJ nº 21.919.209/0001-23.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000037216-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011219, fundamentada na Decisão Administrativa nº 079/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Michele Vanzetto, CPF nº 008.XXX.XXX-90.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000008848-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239000, fundamentada na Decisão Administrativa nº 105/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Caubi da Silva, CPF nº 748.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000061252-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239004, fundamentada na Decisão Administrativa nº 593/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Arlete da Silva Caceres, CPF nº 121.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000016669-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011132, fundamentada na Decisão Administrativa nº 592/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Sílvio Rogério dos Santos, CPF nº 467.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000008698-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023987, fundamentada na Decisão Administrativa nº 601/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Ronaldo Marcos Bastos, CPF nº 192.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000080611-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025236, fundamentada na Decisão Administrativa nº 396/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a Miguel Cardozo Prestes Junior - MEI (Rei da Estética Serviços Automotivos), CNPJ 31.342.048/0001-01.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062008-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023964, fundamentada na Decisão Administrativa nº 425/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Cléia Nice Machado de Oliveira, CPF 607.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062031-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023971, fundamentada na Decisão Administrativa nº 449/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,56200 UFM's a Richard Germano Renck, CPF 024.XXX.XXX-81.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062078-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024081, fundamentada na Decisão Administrativa nº 416/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Antônio Marcos Pesenti, CPF 398.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062094-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024082, fundamentada na Decisão Administrativa nº 376/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Marcos Paulo Nivinski da Rocha, CPF 694.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000069542-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301302, fundamentada na Decisão Administrativa nº 446/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Jefferson Augusto da Rosa, CPF 019.XXX.XXX-66.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000035324-4**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA, CNPJ nº 13.324.232/0001-47.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 89710/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços destinados à manutenção corretiva dos aparelhos, com fornecimento de peças para as academias da terceira idade, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 143/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da emissão da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 483.321,84 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 002612 1.500.001.0001 33.90.39.78.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de junho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 195/2024

**PROCESSO 24.0.000059808-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** LOCAR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 40.086.458/0001-20.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas.

**VALOR:** R\$ 666.675,00 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

**PRAZO:** 03 (três) meses a contar da data de 21/05/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000

33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de junho 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 196/2024**

**PROCESSO 24.0.000061264-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** DOUGLAS EDUARDO SILVEIRA DA SILVA SERVICOS.

**CNPJ:** 52.180.558/0001-08.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas.

**VALOR:** R\$ 795.289,50 (setecentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** 03 (três) meses a contar de 20/05/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001 e 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 002/2024**

**PROCESSO 24.0.000051618-6**

**CONTRATO ORIGINAL REGISTRADO SECON Nº:** 78559/2022.

**ADITIVO DO CONTRATO REGISTRADO NO SECON Nº:** 89655/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 07.351.538/0001-90.

**OBJETO:** prestação de serviço de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico e Cadastro Social dos moradores de 400 lotes dos Loteamentos Pitinga I e II.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23/05/2024, com vigência até 23/11/2024.

**VALOR:** o mesmo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8501-1859-339039999900-1393 e 8501-1859-339039999900-0001.

**BASE LEGAL:** 57, §1º, Inciso V, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**  
**TERMO DE FOMENTO 077/2023 – FUNDOLIDOSO**  
**PROCESSO 23.0.000035345-0**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** 1.1. Para fins de correção de erro material, fica alterado o anexo II Plano de Trabalho do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 427/2023.

**CONTRATO:** N° 87624/2023.

**APOSTILAMENTO I:** N° 89661/2024.

**VALOR:** R\$ 1.138.815,22 (um milhão cento e trinta e oito mil oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 08/03/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/12/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 027/2022 - COMUI

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7306-2817-445042010000-1222/7305-2062-335043999900-1207.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de junho de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
**TERMO DE FOMENTO 009/2024 –FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 23.0.000050435-1**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e entidade Movimento Por Uma Infância Melhor, CNPJ nº 08.880.450/0001-28.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade "Investindo Sempre em Qualidade II", conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 167/2024.

**CONTRATO SECON:** 89648/2024.

**PRAZO:** 27 (vinte e sete) meses, contados da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/06/2024.

**VALOR:** R\$ 246.577,92 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7305 002062 1.6.69.001.001 33.50.43

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 119/2023 – CMDCA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 013/2023 – FUMID

PROCESSO 23.0.000098907-0

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e ONG Parceiros Voluntários, CNPJ nº 01.704.771.0001-22.

**OBJETO:** A despesa de que trata o presente instrumento correrá à conta de recursos oriundos de receitas orçamentárias destinadas ao Fundo Municipal do Idoso, consignado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na(s) Dotação(ções) Orçamentária(s) 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 - DESPESAS CORRENTES.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 362/2023.

**CONTRATO:** Nº 88029/2024.

**APOSTILAMENTO I:** Nº 89454/2024.

**VALOR:** R\$ 818.757,47 (oitocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 27 (vinte e sete) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/01/2024.

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução Nº 088/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023 – FUNDOIDOSO

PROCESSO 23.0.000003192-5

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, CNPJ nº 92.855.600/0001-50.

**OBJETO:** 1.1. Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração, conforme segue, A vigência deste Termo de Colaboração será de 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, até o limite adicional de 12 (doze) meses.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento público nº 027/2022.

**CONTRATO:** Nº 85044/2023.

**APOSTILAMENTO I:** Nº 89668/2024.

**VALOR:** R\$ 661.760,00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/09/2023.

**DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 7306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161590-4

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 154/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161590-4.

**CONTRATO:** 89720/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 135/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 154/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação Interino.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161902-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 733/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
733	R\$ 145.213,00	23.0.000161902-0

Porto Alegre, 04 de junho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação Interino.

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161742-7**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 769/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161742-7.

**CONTRATO:** 89722/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 144/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 769/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação Interino.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 23.0.000161243-3**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituição de Educação Infantil Colorindo Meu Dia, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 014/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Instituição de Educação Infantil Colorindo Meu Dia visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Ação Social da Paróquia Ipanema - ASPI, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
---	--------------	-----------------

014 | R\$ 50.000,00 | 23.0.000161243-3

Porto Alegre, 04 de junho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação Interino.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161840-7

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.028/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.694/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Instituto da Criança com Diabetes.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais permanentes para o desenvolvimento das pesquisas clínicas realizadas no Instituto da Criança com Diabetes (ICDRS) que abrange todas as faixas etárias da infância ao idoso compreendendo pessoas com diabetes tipo 1, tipo 2 e obesidade, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27597304, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho para adequação do período de execução. Fica alterado o Plano de Trabalho do Termo de Fomento registrado sob o nº 89028/2024, para adequação do período de execução, restando vigente o Plano de Trabalho 28501864.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2025.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei 8.080/1990 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, com fulcro no artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000107473-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.205/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89448/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Associação São Pietro/Hospital Banco de Olhos.

**CNPJ:** 09.128.192/0002-71.

**OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do Plano de Trabalho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 633/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025.

**VIGÊNCIA:** 05 de fevereiro de 2025.

**VALOR:** Sem valor.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE I TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 22.0.000156662-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.840/2023.

**TERMO DE ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89642/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 373/2023.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Apostilamento ao VI Termo Aditivo registrado sob o nº 89.415/2024 (28617663), consiste na correção da Terceira Cláusula, item 3.1 quanto aos valores do Contrato que passa a constar com a seguinte redação: 3.1 O valor do repasse mensal pré-fixado do CONTRATO passa de R\$ 919.004,61 (novecentos e dezenove mil e quatro reais e sessenta e um centavos) para R\$ 929.427,06 (novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 120/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de maio de 2025.

**VALOR:** SEM VALOR.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 24.0.000062385-3**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 89.699/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais).

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de ABRIL de 2024.

**VALOR:** R\$ 19.949,48 (dezenove mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de ABRIL de 2024 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO

**CONTRATADO:** Grat Solutions Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000007669-0.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000007669-0.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de elaboração de projeto de monitoramento e salvamento arqueológico e prestação de serviço de acompanhamento e monitoramento arqueológico em obra do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 107.392,49.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## AVISO

### DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**DISPENSA 026/2024 - ARTIGO 75, VIII, DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000004943-0.**

**OBJETO:** Uniformes- Calça e camisa de segurança para trabalho com eletricidade risco 02.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos Decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre nºs 22647/2024, 22662/2024 e Medida Provisória nº 1221/2024 do Governo Federal, em razão das cheias do Lago Guaíba, os logradouros públicos se encontram com acúmulo de detritos que precisam ser removidos para liberação do tráfego de pessoas e veículos.

Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024**

**PROCESSO 24.10.000002094-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Hidrante de coluna simples.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP.

**VALOR:** R\$ 880.200,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.14.000001093-2

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender o Departamento Municipal de Habitação, para dar funcionalidade no sistema de abastecimento de água e esgoto das casas de madeiras pré-fabricadas, de padrão popular, da área da Associação MOCAMBO, cidade Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 15.695,76 (quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

**CONTRATO REGISTRADO:** 040/2024 DEMHAB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002588-0

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**CONTRATO:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 264/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Limpeza Predial Emergencial.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato (Contrato assinado em 04/06/2024).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Valor máximo de R\$ 140.951,83.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06001 002608 1.5.00.001001 0001 606001 00003 00002.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20, Decreto nº 22.647/2024 (Estado de Calamidade Pública) e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 04 de junho de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC

## EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)